



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



**EDITAL Nº 460 / 2021 - ICSA (12.28.01.45)**

**Nº do Protocolo: 23083.068941/2021-14**

**Seropédica-RJ, 24 de setembro de 2021.**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
 CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

CHAMADA PÚBLICA PARA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES **2020-1**

Seguindo a Deliberação CEPE n. 78 de 05 de outubro de 2007, **todas as atividades que não estão compreendidas nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas obrigatórias ou optativas da matriz curricular do curso são consideradas Atividades Acadêmicas Complementares (AAC).**

Essas atividades são de **natureza acadêmica, científica e/ou cultural e buscam a integração entre a graduação, pesquisa e extensão**. Por exemplo: monitoria, iniciação científica, estágio não obrigatório, curso de idiomas, projetos de extensão, participação em eventos, representação estudantil em colegiados e conselhos etc.

**A presente chamada também segue o Regulamento de atividades autônomas/horas complementares do curso de graduação em Ciências Econômicas do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.**

**Todos os cursos de graduação da nossa universidade têm em suas respectivas matrizes curriculares 200 horas de AAC.** Essas horas devem ser cumpridas pelo discente ao longo do curso de graduação, ou seja, não se trata de uma disciplina que é parte de um semestre específico dentro fluxo curricular do curso. Por outro lado, se o discente não validar essas 200 horas de AAC, ele não poderá integralizar a carga horária total do curso, logo, não poderá colar grau.

Desde o primeiro semestre de 2018, a **Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas**, em conjunto com a Comissão de Atividades Complementares, **tem publicado chamada pública** para organizar a entrega pelo discente dos formulários de solicitação de validação das horas de AAC, bem como o lançamento, pelo docente, das horas efetivamente validadas.

**Sobre o preenchimento do formulário** : deverá ser realizado pelo estudante. Todos os comprovantes de horas - cópias autenticadas pelo protocolo da UFRRJ - deverão ser listados no formulário pela ordem de organização no envelope. Dessa forma, na primeira coluna, "Nº (FL)", o estudante deverá preencher com a numeração da ordem da documentação comprobatória; na segunda coluna "Item", o estudante deverá preencher com o número da atividade a que se refere o certificado, conforme a Deliberação (ANEXO I); na terceira coluna, "horas pleiteadas", o estudante deverá preencher usando a informação que consta no certificado/documentação comprobatória: carga horária total da atividade, período de realização - neste caso, pode ser uma estimativa em horas. O estudante **não deve preencher a última coluna, "horas comissão"**. Essa coluna é preenchida exclusivamente pela comissão. Conforme exemplo abaixo, após o preenchimento, pelo estudante do cabeçalho:

**ATENÇÃO: nos semestres letivos sob o ensino remoto, os estudantes DEVERÃO ENVIAR O FORMULÁRIO POR E-MAIL: [coordecoufrj@gmail.com](mailto:coordecoufrj@gmail.com)**

**Disponível no site do curso para preenchimento.**

**Informações para o preenchimento no SIGAA :**

Portal Discente >> Ensino >> Registro de Atividades Autônomas >> Cadastrar novo registro >> selecionar tipo de atividade - Observação/Descrição >> Cadastrar >> Submetido para Análise.

~~Os estudantes deverão entregar na coordenação o formulário devidamente preenchido, conforme as instruções no formulário, e observando a Deliberação anexada (Formulário). Os estudantes deverão também solicitar/incluir as atividades no SIGAA, conforme o preenchimento do formulário. Somente com a entrega do formulário acompanhado da documentação comprobatória, lacrado em envelope com a identificação do estudante em mãos, os membros da comissão analisarão as solicitações/inclusões de horas lançadas no SIGAA pelo estudante. Essa documentação comprobatória deverá estar **autenticada**, o que é realizado no **Protocolo Geral da UFRRJ**. Ao entregar o envelope na coordenação, os estudantes receberão um comprovante com um número de identificação e assinarão o livro de protocolo de entrega.~~

**Durante os períodos de ensino remoto, o estudante deve enviar o formulário preenchido para [coordecoufrj@gmail.com](mailto:coordecoufrj@gmail.com) , observar as exigências documentais listadas no anexo do formulário e desta chamada pública, bem como os prazos listados no cronograma.**

**É dever do estudante, prestar atenção à documentação comprobatória das horas de AAC por ele pleiteadas.** Por exemplo, atividades de estágio não obrigatório, conforme a Deliberação supracitada, devem ser comprovadas mediante declaração que ateste o estudante como estagiário, bem como sua carga horária na instituição, além de um relatório de atividades assinado por seu supervisor. Para cada atividade complementar, há uma documentação específica, a qual pode ser conferida na Deliberação.

~~Os formulários serão entregues aos professores da Comissão de Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, a saber: Rubia Wegner, Adriana Vassallo, Cleber Barbosa e Rosana Curzel. A coordenação realizará a validação no SIGAA, conforme avaliação realizada pelos professores da Comissão. Ao final do prazo de lançamento, os professores entregarão, se for o caso, justificativa de horas pleiteadas não validadas.~~

~~Todos os documentos anexados (cópias autenticadas), bem como os respectivos formulários, ficarão arquivados na Coordenação até a integralização do curso por parte do estudante, podendo, contudo, sua consulta ser realizada apenas pelos próprios, durante o semestre letivo em curso.~~

**Contestações quanto às horas de atividades autônomas validadas deverão ser formalizadas da seguinte forma:** (i) preencher novamente o formulário de atividades autônomas; (ii) neste formulário o preenchimento poderá ocorrer de modo a (ii.a) incluir novas atividades devidamente comprovadas ou (ii.b) incluir a documentação (relatórios, certificados etc) das atividades em que a coordenação solicitou readequação ou rejeitou ou (ii.c) apontar possíveis erros de lançamento/validação das horas autônomas/complementares. No caso do item ii.c, o estudante deverá escrever um documento de próprio punho justificando a solicitação.

**Atenção!** *Discentes podem solicitar a validação/o cômputo das horas complementares a qualquer tempo de sua graduação.* A coordenação também sugere/recomenda que os estudantes **não aguardem** até o semestre previsto para sua colação de grau para solicitar o cômputo das horas. Dessa forma, espera-se evitar transtornos, tais como o lançamento de horas (validadas) aquém do pleiteado pelo estudante. A coordenação lembra que as horas são validadas conforme o **máximo possível** detalhado na Deliberação CEPE/UFRRJ n. 078/2007, que acompanha o formulário de AAC.

**Cronograma 2021-1** em ensino remoto da validação das horas de atividades autônomas (complementares)

<b>Prazos em 2021-1</b>	<b>Evento</b>
24 de setembro	Divulgação desta chamada pública
27/09 a 08/12	Estudantes cadastram no SIGAA suas atividades autônomas <b>E</b> enviam para <a href="mailto:coordecoufrj@gmail.com">coordecoufrj@gmail.com</a> o formulário preenchido.
De 09/12 a 18/12	Validação das horas confirmadas por professores da Comissão (SIGAA).
22 de dezembro	Prazo final de contestações fundamentadas pelos discentes, que deverão ser entregues na coordenação.
Até 27 de dezembro	Comissão reavalia solicitações fundamentadas e, se for o caso, lançam as horas que foram reconsideradas

(Assinado digitalmente em 24/09/2021 11:49 )

ADRIANA VASSALLO MARTINS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DeptCEcon (12.28.01.00.00.00.09)  
Matrícula: 387432

(Assinado digitalmente em 24/09/2021 11:48 )

RUBIA CRISTINA WEGNER  
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR  
CoordCGCEcon (12.28.01.00.00.00.66)  
Matrícula: 2946873

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **460**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/09/2021** e o código de verificação: **011a52ea49**